

## JULGAMENTO DA COMISSÃO CENTRAL DO M.N.D.

No dia 18 do passado mês de Abril iniciou-se em Lisboa, no Tribunal Plenário (Braga-Hora), o julgamento da Comissão Central do Movimento Nacional Democrático (M.N.D.).

Uomo se sabe, o prof. Dr. Ruy Luiz Gomes, a escritora D. Maria Lamas, a eng. Virginia de Moura, o Dr. Pinto Gonçalves, o Dr. Alberto Rodrigues, o metalúrgico Albertino Macedo, e o estudante de Engenharia António Areosa Feio, membros da Comissão Central, foram detidos pela P.I.D.E., nos meados de Março, por terem protestado junto à Ministria do Interior contra a prisão injustificada dum outro membro da C.C., o Dr. José Morgado.

Na semana seguinte foram postos em liberdade, mediante caução prestada ao poder judicial, depois de lhes ter sido organizado processo do "Divulgação de notícias falsas e tendenciosas susceptíveis de causar alarme e inquietação pública", acusação que em nada se relaciona com o motivo justificativo da sua detenção.

Uma vez ainda o Governo vem atestas que a injuria, a deslindamento e o exercício arbitrário do poder são os seus únicos motivos de combate às forças democráticas portuguesas, que se impuseram o patriotismo honroso devo de construir um Portugal Livre.

Mantendo com dignidade e firmeza a posição dirigente da luta legal do Povo Português pelas liberdades fundamentais, a Comissão Central assinou documentos que se referem a factos da intona responsabilidade do Governo e por si só suficientes para justificar o ostensivo alarme do País, que se agudizou na liberdade, na segurança e na própria vida dos seus cidadãos. As apropriações que actualmente do M.N.D. o nomeadamente da sua Comissão Central. Polo contrário, nestes dias de incerteza e amargura, elas confiam na nossa amizade e na nossa dedicação.

Os motivos de alarme não por demais conhecidos: a inssegurança parcento é arbitrio policial, e agravamento crescente da crise económica, o corrompimento das liberdades cívicas, a má administração dos dinheiros públicos, em especial é dos trabalhadores. E tudo isto o muito mais acentuado em virtude, unicamente em virtude da existência de regimes anti-democráticos em que vemos vivido.

O julgamento que agora se realiza o cujo carácter histórico é desnecessário acentuar, envolve pela primeira vez desde 1926, o organismo suprano de um Movimento legal de oposição democrática, a da Comissão Central.

Na primeira audiência depuseram os acusados, as testemunhas de acusação (9 agentes da P.I.D.E.) e 7 das quarenta testemunhas defensoras.

A sala, com uma capacidade reduzida, não contava senão uma parcela muito limitada das centenas de democratas de Lisboa e da Província que se deslocaram ao Tribunal da Braga-Hora para assistir ao julgamento. Ao entrar no Edifício a Comissão Central foi recebida com uma prolongada salva de palmas por todos os circunstantes e as Exs. Sras. D. Maria Lamas e eng.ª Virginia de Moura foram oferecidas alguns ramos de flores, no dia seguinte depositadas, na presença de toda a Comissão Central, no túmulo do prof. Bento Caraque, em sertão da homenagem ao democrata que nos legou exemplo magnífico e inesquecível de firmeza na luta pela Democracia e do fidelidade ao Povo Português. Por coincidência o julgamento iniciou-se no mesmo dia 18 de Abril em que se completaram 49 anos sobre o seu nascimento.

No discurso da audiência foram entregues ao prof. Dr. Ruy Luiz Gomes, presidente da Comissão Central e aos seus companheiros, ninfas de abnegação e muita estima,

O contraste entre as declarações das testemunhas de defesa, por um lado, e das testemunhas da acusação, por outro, foi em evidência não só a inconveniente e o arbitrio da acusação mas também a firmeza do carácter, o magnânimo exemplo moral e a altura da actuação política do todo a Comissão Central.

Todos os acusados assumiram inteira responsabilidade pelos documentos que assinaram e, citando numerosos factos do domínio público, confirmaram a inteira veracidade das suas afirmações. O estado de alarme existente no país não é uma consequência das publicações do Movimento, surgidas com o objectivo de definir a posição dos democratas perante a situação política nacional, mas sim o unicamento o resultado dos métodos policiais e da política anti-nacional do Governo.

As testemunhas de defesa já ouvidas, entre outros o prof. Dr. Barbosa do Magalhães, Dr. Ruyos Machado, Dr. Novos Roal e Dr. Lino Lima, fizeram largas referências ao valor científico e profissional de todos os acusados e muito particularmente do prof. Dr. Ruy Luiz Gomes, à persecuição que lhes tem sido levada como resultado da sua intransigência na luta pela Democracia e à firmeza e dignidade das suas atitudes públicas. Referindo ainda à unidade destes passados consigo próprios ou à seu conhecimento reafirmaram a exclusiva responsabilidade do Governo no alarme público e provaram uma vez mais a legitimidade dos factos citados nos documentos do M.N.D.

Em contrapartida, as testemunhas da acusação (agentes da Pido) com o recado nítidamente estabelecido, nada conseguiram alegar como prova da acusação, limitando-se a declarar quasi que exclusivamente terem assistido à assinatura dos autos, o que nalguns casos era falso como foi oclaro visto perante o Tribunal.

No dia 28 de Abril o Tribunal Plenário reuniu em segunda audiência, mas apenas para determinar, sob proposta do delegado do Ministério Público, o adiamento indefinido do julgamento afim de ser estudada a possibilidade de aplicação do Decreto da amnistia, rocontamento saído da Assembleia Nacional, ao caso em questão.

Desde já a Comissão Central e todo o Movimento Nacional Democrático pretendem afirmar si noutra e firmemente não recuar de forma alguma a continuação dum julgamento em que nunca se consideraram rous.

As audiências já realizadas confirmaram que são o Governo e o regime fascista instaurado em 1926, ambos divorciados do Povo Português, os legítimos rous deste processo e que de todos a Governo o regime - poderão tomar a sua discussão uma vez que, qualquer que viessse a ser a sentença preferida pelo Tribunal Plenário, seriam os únicos e verdadeiros condonados.

#### Democratas

Neste momento devemos à Comissão Central do Movimento Nacional Democrático solidariedade total que deverá traduzir-se por:  
I) Vigilância democrática permanente durante o depois do julgamento;

2) Manutenção da UN IDADE, única garantia da vitória da Democracia portuguesa;

3) Intensificação da actividade dos M.N.D. do Movimento de luta legal pela conquista das liberdades fundamentais.

Lisboa, 2 de Maio de 1950

As Comissões Distrital e Concelhia de Lisboa

do  
Movimento Nacional Democrático